

**PORTARIA/GP/PMLC/ N°428 /2025 Laguna Carapã /MS, 11 de Abril de 2025.**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DA ATA N° 04/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Laguna Carapã** – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, que cabe ao Município, nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pelo Município.

**R E S O L V E**

**ART. 1º** - Designa os servidores, para atuar como fiscais da **ATA nº 04/2025**, referente a aquisição de Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), Vasilhames e Kits Reguladores de Gás para atender às demandas das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Meio Ambiente, Assistência Social, Educação, Esportes Cultura e Lazer, Infraestrutura, e Fundos Municipais de Assistência Social e Saúde de Laguna Carapã/MS:

Secretaria Municipal de Administração	SRª DINA DA SILVA REIS (TITULAR) SRª MARIA PEREIRA DA SILVA (SUPLENTE)
---------------------------------------	---

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	SR ROGÉRIO BRANDÃO MARTINS (TITULAR) SR ADRIANO ROMEIRO DE SOUZA (SUPLENTE)
---	--

Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer	SR RAFAEL FELISBINO FLEITAS CERQUEIRA (TITULAR) SR DANILO JOSÉ PAGNUSSAT (SUPLENTE)
---	--

Secretaria Municipal de Educação	SRª ADINEIA APARECIDA ZADROSKI DUARTE (TITULAR) SRª EDINA TERESINHA KUNLER (SUPLENTE)
----------------------------------	--

Secretaria Municipal de Infraestrutura	SR DIONES LUIZ NORCHNG (TITULAR) SR EDGAR KRETSCHMER (SUPLENTE)
--	--

Fundo Municipal de Saúde	SRº ROBERTO ARGUELHO BORJA (TITULAR)
--------------------------	--------------------------------------

	SR <sup>a</sup> CRIS MAINARA DE MELLO DE OLIVEIRA BATISTA (SUPLENTE)
--	--

Secretaria Municipal de Assistência Social	SR <sup>a</sup> ALINE MARTINS ARTHEMAN (TITULAR)
	SR <sup>a</sup> THALITA BEZERRA DE LAVOR (SUPLENTE)

**ART. 2º** - Os Servidores referidos no art. 1º deverão exercer sua função como fiscal conforme convocação, com prioridade sob as demais atribuições do seu cargo, até a vigência final deste contrato, de forma a garantir o acompanhamento e o controle das medidas estabelecidas por esta Portaria.

**ART. 3º** - Ficará sob a responsabilidade do fiscal designado:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter ao Gestor da área, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II – Verificar a Prestação do serviço se está sendo cumprida de acordo com o Contrato formalizado, e atestar o respectivo recebimento no verso das Notas Fiscais, com assinatura e identificação;

III – Avaliar continuamente, a qualidade do serviço, durante ao período de vigência do contrato, e comunicar por escrito, ao setor responsável pela gestão caso seja constatado alguma irregularidade ocorrida, para aplicação das penalidades legalmente estabelecidas, se for o caso ou indicar eventuais glosas das faturas;

IV - O encaminhamento ao Gestor da área, os documentos apresentados pela contratada para conhecimento, providências e arquivo dos documentos;

**ART. 4º** - Fica revogada a Portaria nº 158/2025, de 24 de janeiro de 2025.

**ART. 5º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinam o presente: Itamar Bilibio- Prefeito Municipal; Sergio Bareiro Gimenes - Secretário Municipal de Educação - Jessica Sarat de Lara-Secretária Municipal de Administração-Fernando Souza dos Santos-Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Carlos Alberto Milani-Secretário Municipal de Esportes; Lucinéia Cardozo Bindevald-Secretária Municipal de Saúde; Alcioneide Aparecida Tamanho- Secretária Municipal de Assistência Social; Paulino Eftting- Secretário Municipal de Infraestrutura; Dina da Silva Reis – Fiscal titular ;Maria Aparecida da Silva Pereira-Fiscal Suplente ; Rogerio Brandão Martins- Fiscal titular; Adriano Romeiro de Souza- Fiscal Suplente; Rafael Felisbino Fleitas Cerqueira- Fiscal titular; Danilo José Pagnussat- Fiscal Suplente; Adinéia Aparecida Zadroski Duarte- Fiscal titular; Edina Teresinha Kunzler- Fiscal Suplente; Diones Luiz Norchng Fava- Fiscal titular; Edgar Kretschmer- Fiscal Suplente; Roberto Arguelho Borja- Fiscal titular; Cris Mainara de Mello de Oliveira Batista- Fiscal Suplente; Aline Martins Artheman- Fiscal titular; Thalita Bezerra de Lavor- Fiscal Suplente.

Matéria enviada por MARTA DE SOUZA LEDESMA